

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 107, DE 12 DE MAIO DE 2010.

Designa Gestor de Acordo de Cooperação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria/DG n. 689, de 18 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação e o respectivo substituto como gestor e gestor substituto do Acordo de Cooperação n. 8/2005 (Processo STJ n. 7501/2005), celebrado entre o Tribunal Superior Eleitoral e o Superior Tribunal de Justiça, que tem por objeto a prestação de informações relativas ao cumprimento das obrigações eleitorais pelos magistrados e servidores, ativos e inativos, do STJ, tendo em vista o disposto no artigo 7º, § 1º, II, do Código Eleitoral, devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado acordo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria STJ n. 219, de 18 de setembro de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

